

AFERIÇÃO DE QUANTITATIVO DE FROTA JUDICIAL - 20 DE MARÇO DE 2017

FROTA JUDICIAL	FAIXA HORÁRIA	FROTA PROGRAMADA	FROTA OPERANTE	PERCENTUAL EM OPERAÇÃO	E. T. S/ COBRADOR
R1 9h	19:30-20:30*	271	238	35%	20
	20:30-21:30*	271	246	36%	21
	21:30-22:30*	268	241	36%	21
	22:30-23:30*	268	234	35%	25
	23:30-24:30*	268	234	35%	25
50%	05:30-06:30	727	448	31%	17
	06:30-07:30	727	662	46%	0
	07:30-08:30	727	635	44%	0

FROTA JUDICIAL	FAIXA HORÁRIA	FROTA PROGRAMADA	FROTA OPERANTE	PERCENTUAL EM OPERAÇÃO	E. T. S/ COBRADOR
R2 14h	08:30-09:30	426	481	45%	0
	09:30-10:30	426	444	42%	0
	10:30-11:30	459	446	39%	0
	11:30-12:30	459	448	39%	3
	12:30-13:30	459	452	39%	5

FROTA JUDICIAL	FAIXA HORÁRIA	FROTA PROGRAMADA	FROTA OPERANTE	PERCENTUAL EM OPERAÇÃO	E. T. S/ COBRADOR
R3 18h	13:30-14:30	444	443	40%	4
	14:30-15:30	444	446	40%	5
	15:30-16:30	444	450	41%	5
	16:30-17:30	444	561	51%	6

FROTA JUDICIAL	FAIXA HORÁRIA	FROTA PROGRAMADA	FROTA OPERANTE	PERCENTUAL EM OPERAÇÃO	E. T. S/ COBRADOR
R4 20h	17:30-18:30	698	596	43%	5
	18:30-19:30	698	557	40%	6

legenda:

decisão judicial atendida
 decisão judicial NÃO atendida

n/a não disponível

* faixas horárias relativas ao dia anterior